
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 056/2025.**

TERMO DE FOMENTO N° 056/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 077/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ 92.123.629/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.245/2025, de 09 de dezembro de 2025, Inexigibilidade nº 077/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a pavimentação de 02 espaços da Escola.

VALOR: até R\$24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro de 2025 até 31 de março de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 15198F8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/12/2025. Edição 4225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>